



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### AUTÓGRAFO Nº 160 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

**APROVA**, em redação final, o PROJETO DE LEI Nº 11/2023, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Celso Ávila), que “Institui a Semana Educativa “Fogos de Artíficos sem Barulho”, a ser realizada nas escolas municipais de ensino infantil e fundamental, estadual e particular neste município”.

**RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial do município de Santa Bárbara d'Oeste – SP – a ser comemorada na primeira semana do mês de junho, a Semana Educativa “Fogos de Artíficos sem Barulho”, a ser realizada nas escolas municipais de ensino infantil e fundamental, estadual e particulares neste município. (NR)

Art. 2º A semana Educativa “Fogos de Artíficos sem Barulho”, deverá ser organizadas durante o ano todo e principalmente antes do recesso de fim de ano e poderão conter atividades que incluam:

I – Palestras com informações e orientações a respeito dos danos que os fogos de artifícios com estampidos (barulhos) trazem à população (crianças pequenas, autistas, idosos ..) aos animais e ao meio ambiente;

II – Informações sobre as leis federal, estadual e municipal 4.089/2019 em relação à proibição sobre o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CESAR MONARO**  
- Presidente -

**CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO**  
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS GONÇALVES  
FONSECA**  
- 1º Secretário -

**REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO**  
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 30 de agosto de 2023.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
-Diretor Legislativo-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3HXF236PKB46A1B7>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3HXF-236P-KB46-A1B7**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 3HXF-236P-KB46-A1B7